



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 186/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### **02.00 Secretaria de Administração**

#### **02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais**

#### **28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública**

(44) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida	R\$ 70.000,00
(45) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual	R\$ 55.000,00

#### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 76.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 44.000,00

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

#### **04.002. Departamento Municipal De Saúde**

#### **10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.**

(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 300.000,00
--------------------------	------	---	----------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente**

#### **05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança**

#### **15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.**

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

#### **02.00 Secretaria de Administração**

#### **02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais**

#### **99.999.0099.9.999.000 Reserva de Contingência**

(46) 9.9.99.99.00.00.00	9999	Reserva de contingência	R\$ 725.000,00
-------------------------	------	-------------------------	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de dezembro 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal